



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 493/2018/CBV/IFRR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos colaboradores abaixo relacionados, para participarem dos Encontros Presenciais junto aos alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, na modalidade EAD do IFRR/*Campus* Boa Vista, conforme descrição abaixo:

Professores colaboradores/Tutores	Período de Afastamento	Municípios
Lana Cristina Barbosa de Melo	29/10/2018	Mucajaí/RR
Emanuela Silveira Vasconcelos	03/11/2018	Rorainópolis/RR
Claudomiro da Silva Rego	04/11/2018	Normandia/RR
Marlison Brito Xavier	05/11/2018	Mucajaí/RR
Helaine Hellen da Silva	08/11/2018	Pacaraima/RR
Pâmela Andrade Vasconcelos		
Joerk da Silva Oliveira	08/11/2018	Cantá/ RR
Adalgisa Figueira Moraes		
Marlison Brito Xavier	08/11/2018	Caracaraí/RR
Caroline dos Santos Vontobel		
Joerk da Silva Oliveira	09/11/2018	Iracema/RR
Marlison Brito Xavier	10/11/2018	São Luiz/RR
Igor Ivison Almeida Ferreira		
Jucilene Oliveira de Sousa		
Ana Cláudia Luiz Borges Barros	10/11/2018	Rorainópolis/RR
Marlison Brito Xavier	11/11/2018	Normandia/RR
Jucilene Oliveira de Sousa		
Isis Rafânia Souza de Almeida		
Ana Paula B. Alves	12/11/2018	Mucajaí/RR
Sewbert R. Jati		
Beatriz Albino		
Simone L. de Almeida		
Joerk da Silva Oliveira	13/11/2018	Bonfim/RR
Joerk da Silva Oliveira	17/11/2018	São Luiz/RR
Luzenir Nunes de Sousa		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

Giovani Calerri dos Santos Pena Junior	17/11/2018	Rorainópolis/RR
Anazita Lopes de Miranda Viana		
Karla Santana Moraes		
Emanuel Araújo Bezerra		
Joerk da Silva Oliveira	18/11/2018	Normandia/RR
Solange Almeida Santos		
Sebastião Monteiro Oliveira		
Aline das Graças de Souza		
Maria Ivonice de Souza Vieira	19/11/2018	Mucajaí/RR
Sewbert R. Jati		
Beatriz Albino		
Helaine Hellen da Silva Melo	22/11/2018	Pacaraima/RR
Aline das Graças de Souza	22/11/2018	Caracaraí/RR
Maria Ivonice de Souza Vieira		
Caroline dos Santos Vontobel		
Helaine Hellen da Silva Melo		
Elizeu Rocha dos Santos Junior	24/11/2018	Rorainópolis/RR
Larissa Jussara Leite de Santana		
José Airton da Silva Lima		
Rízia Maria Gomes Furtado		
Rondson de Souza Pereira		
Antonio Vaz de Meneses		
Cristiane Pereira de Oliveira		
Joseilda do Nascimento Bezerra		
Bruno Pereira Alves		
Aline das Graças de Souza	24/11/2018	São Luiz/RR
Maria Ivonice de Souza Vieira		
Igor Ivison Almeida Ferreira		
Bruno Pereira Alves		
Aline das Graças de Souza	25/11/2018	Normandia/RR
Maria Ivonice de Souza Vieira		
Isis Rafânia Souza de Almeida		
Edilma da Silva Ribeiro		
Jerusa Soares da Rocha		
José Airton da Silva Lima		
Lorena Grasielle Silva Bispo		
Luiz Miranda Rocha		
Luzardina Miranda e Silva		
Sebastião Monteiro Oliveira		
Larissa Jussara Leite de Santana	26/11/2018	Mucajaí/RR
Francisco Edson		
Simone L. de Almeida		
Ana Paula Barbosa		
Cintia Souza Maia		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

Edilma da Silva Ribeiro	26/11/2018	Mucajaí/RR
José Airton da Silva Lima		
Jucilene Oliveira de Sousa		
Luiz Miranda Rocha		
Rízia Maria Gomes Furtado		
Rondson de Souza Pereira		
Andréia Pereira da Silva	29/11/2018	Pacaraima/RR
Antonio Vaz de Meneses		
Cintiara Souza Maia		
Clarissa Rosa Pinto		
Iury José Sodré Medeiros		
José Airton da Silva Lima		
Luzardina Miranda e Silva		
Rízia Maria Gomes Furtado		

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do Campus Boa Vista

